



*Prefeitura Municipal*  
**SANTA FÉ DO SUL**

**LEI Nº 3.414, DE 21 DE JANEIRO DE 2016**

Autoriza o Poder Executivo da Estância Turística de Santa Fé do Sul, a realocar créditos orçamentários no âmbito dos programas de trabalho do orçamento vigente, e dá outras providências.

**Armando Rossafa Garcia**, Prefeito da Estância Turística de Santa Fé do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que a **Câmara Municipal** aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo, autorizado por sua Contadoria, proceder as transposições com realocações de créditos nas dotações orçamentárias que especifica e criação de elementos de despesa se necessário, no valor total de R\$ 47.100,00 (Quarenta e Sete Mil e Cem Reais), para suportar os gastos pertinentes, conforme abaixo consignado:

**Unidade: 02.01.01 - CHEFIA E ASSESSORIA DE GOVERNO**

Func. Programática: 04.122.0001-2.002 – MANUT. COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO

Elemento Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (0014)

Fonte de Recursos: 01 - TESOURO

Aplicação: 110.0000 - Geral

Valor do Crédito: R\$ 2.300,00

**Unidade: 02.01.02 - DEPTO. DOS NEGOCIOS JURIDICOS GERAIS**

Func. Programática: 04.122.0002-2.008 - MANUTENÇÃO DO PROCON -

Elemento Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (0041)

Fonte de Recursos: 01 - TESOURO

Aplicação: 110.0000 - Geral

Valor do Crédito: R\$ 3.500,00

**Unidade: 02.02.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Func. Programática: 04.122.0003-2.014 - MANUTENÇÃO DO DEPTO. DE RECURSO HUMANO

Elemento Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (0087)

Fonte de Recursos: 01 - TESOURO

Aplicação: 110.0000 - Geral

Valor do Crédito: R\$ 1.500,00

Func. Programática: 04.122.0003-2.015 – MANUT. DA SEÇÃO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Elemento Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (0095)

Fonte de Recursos: 01 - TESOURO

Aplicação: 110.0000 - Geral

Valor do Crédito: R\$ 14.500,00

Func. Programática: 04.122.0003-2.016 - MANUT. SEÇÃO DE MATERIAIS E PATRIMONIO

Elemento Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (0101)

Fonte de Recursos: 01 - TESOURO

Aplicação: 110.0000 - Geral

Valor do Crédito: R\$ 15.000,00

**Unidade: 02.03.00 - SECRETARIA DE FINANÇAS**

Func. Programática: 04.123.0005-2.022 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIVIDA ATIVA

Elemento Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (0137)

Fonte de Recursos: 01 - TESOURO

Aplicação: 110.0000 - Geral



Prefeitura Municipal  
**SANTA FÉ DO SUL**

Elemento Despesa: 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente (0096)  
Fonte de Recursos: 01 - TESOURO  
Aplicação: 110.0000 - Geral  
Valor da Anulação: R\$ 3.000,00  
Func. Programática: 04.122.0003-2.016 - MANUT. SEÇÃO DE MATERIAIS E PATRIMONIO  
Elemento Despesa: 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente (0102)  
Fonte de Recursos: 01 - TESOURO  
Aplicação: 110.0000 - Geral  
Valor da Anulação: R\$ 2.000,00

Func. Programática: 04.122.0003-2.017 - MANUT. SETOR DA JUNTA DO SERVIÇO MILITAR  
Elemento Despesa: 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente (0108)  
Fonte de Recursos: 01 - TESOURO  
Aplicação: 110.0000 - Geral  
Valor da Anulação: R\$ 1.000,00

**Unidade: 02.03.00 - SECRETARIA DE FINANÇAS**

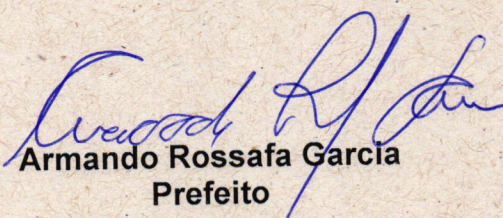
Func. Programática: 04.123.0005-2.021 - MANUT. SEÇÃO DE CADASTRO MOBILIARIO  
Elemento Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (0132)  
Fonte de Recursos: 01 - TESOURO  
Aplicação: 110.0000 - Geral  
Valor da Anulação: R\$ 10.000,00

**Unidade: 02.04.00 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E INFORMÁTICA**

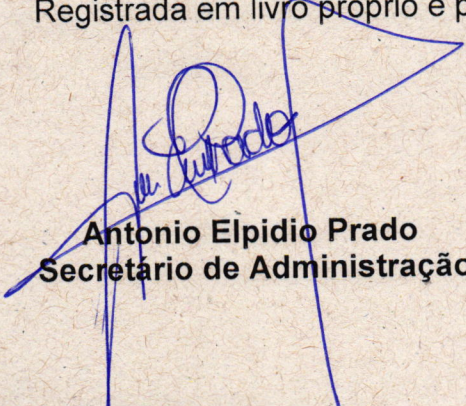
Func. Programática: 04.121.0007-2.026 - MANUT. DAS ATIVIDADES ACESSA SÃO PAULO  
Elemento Despesa: 3.3.90.32 - Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita (0156)  
Fonte de Recursos: 01 - TESOURO  
Aplicação: 110.0000 - Geral  
Valor da Anulação: R\$ 500,00

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul, 21 de Janeiro de 2016.

  
Armando Rossafa Garcia  
Prefeito

Registrada em livro próprio e publicada por afixação no local de costume, na mesma data.

  
Antonio Elpidio Prado  
Secretário de Administração